

ANEXO 08 – EDITAL PNPI – 2011

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO – Somente para entidades públicas

DECLARAÇÃO

Eu., CPF n°....., na qualidade de **XXXX** da **XXXXXX**. **DECLARO**, para os fins de obtenção de transferência de recurso do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Ministério da Cultura, que:

a) a instituição não está inadimplente:

a.1) com a União, inclusive com as contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal, compreendendo tributos e contribuições federais, estaduais e municipais;

a.2) com as prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública federal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, e similares;

b) a entidade dispõe do montante de **R\$**, relativos a contrapartida financeira, consignados no orçamento aprovado, calculados sobre o valor total do projeto de acordo com o demonstrativo do Plano de Trabalho proposto, em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor;

c) Estou ciente de que qualquer inexatidão dos itens informados acima, implicará na rescisão do convênio que vier a ser celebrado e me sujeitará às penalidades previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

XXXX/XX, de de 200_

XXXXXX (NOME COMPLETO)
XXXXXXXX(CARGO) – FIRMA RECONHECIDA